

- 154/0046963 E GUSTAVO BOEIRA DA SILVA, Rua Samuel Guazzelli, 368. Petrópolis.
- 154/0047056 E ISMAEL VIGOLO, Rua Pres. Kennedy 1776. Vitória.
- 154/0047145 E WALTER COSTA DA SILVA, Est. BR 116, 9385. km 223. Primeiro
- 154/9000052 CONSTR. BRASEU S/A, Av. Militar s/nº. Glória.
- 154/9000176 ENY CARDOSO PANASSOL, Vl. Campestre s/nº. Terceiro. MUNICÍPIO - VIAMÃO
- 159/0041582 E MARLIN DA ROSA ROLIM, Av. Sen. Salgado Filho, 1584. Loja 3 Passo do Sabão.
- 159/0051723 E REGINA PEREIRA DIHL, Rua Uruguiana, 441. Vl. Augusta.
- 159/0054897 E BAR E LANCH. VOLTA DA FIGUEIRA LTDA., Av. Sen. Salgado Filho, 4965. Volta da Figueira.
- 159/0054708 E LUIZ ARSEMIO MARTELLI MARQUES, Av. Sen. Salgado Filho, 4396. Viamópolis. MUNICÍPIO - ALPESTRE
- 164/0000094 ORESTE TONIAZO & FILHOS LTDA., Est. Alto Alegre s/nº. Suburbios.
- 164/0000965 INELIO LIMA FROZZA & CIA. LTDA., Vl. Encruzilhada Gaúcha, s/nº.
- 164/0002461 GENIR ASCHIDAMINI & CIA. LTDA., Vl. Farinhas Grande s/nº.
- 164/0002968 E EDUARDO BIELAK, Est. Encruzilhada Saltinho s/nº. MUNICÍPIO - ALVORADA
- 165/0013385 COML. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FERREIRA LTDA., Rua Tiburcio R. de Azevedo, 608. Agriter.
- 165/0018751 NEUTRAL QUÍMICA LTDA., Rua Dr. Mario Totta, 1402. Vl. Agriter. MUNICÍPIO - BARRAÇÃO
- 171/0001930 JOÃO BATISTA GODINHO, Rua Gabriel Lopes de Miranda, 267. MUNICÍPIO - IBIAÇÁ
- 195/0000920 E NATAL MIGNONI DE ABREU, Vl. São Ricardo s/nº.
- 195/9000028 LEONILDA TEREZINHA GRITTI, Vl. São Francisco s/nº. MUNICÍPIO - PLANALTO
- 212/0002996 ALVIZA ESTR. DE PEDRAS EXP. IMPORTAÇÃO LTDA., Av. Pres. Vargas s/nº. Centro.
- 212/0004093 ARLINDO NAPOLEÃO ZARDINELLO, Li. Alto da Serra s/nº.
- 212/0004336 SACARIA ALTO URUGUAI LTDA., Av. Duque de Caxias, 260. Centro.
- 212/0004778 E VALCÍR DE COL., Rua Benjamin Constant s/nº. Centro.
- 212/0005006 LAURI BALBINOT, Rua Princesa Isabel s/nº. Centro.
- 212/0005049 COML. SANGÃO DE MERCADORIAS E CEREAIS LTDA., Vl. São Gabriel s/nº.
- 212/0005111 ARI SCHNELL, Li. Tamanduá s/nº.
- 212/0005308 E JERACI TEREZINHA DE ALMEIDA, Rua D. Pedro II, s/nº. Centro
- 212/0005669 WILSON ALI EL VANNI, Av. Pres. Vargas, 792. Centro.
- 212/0005782 CAMERINO MARQUES DA ROCHA FILHO, Rua Silveira Martins s/nº Centro.
- 212/0005790 VALENTIM KOSMINKIEVIEZ, Rua Campo Sales s/nº. Centro.
- 212/9000015 DANIELI & VANZETTO LTDA., Rua Gen. Daltro Filho, s/nº. Centro.
- 212/9000023 FIORAVANTE BARREA, Av. Pres. Vargas s/nº.
- 212/9000066 ALVIZA ESTR. DE PEDRAS EXP. IMPORTAÇÃO LTDA., Av. Pres. Vargas, 1480.
- 212/9000074 MINERAÇÃO ALTO URUGUAI LTDA., Vl. São Gabriel s/nº. MUNICÍPIO - SELBACH
- 228/0001319 AGROZAN COM. REPR. LTDA., Rua 15 de Novembro s/nº, Centro MUNICÍPIO - CAPÃO DA CANOA
- 234/0003541 CONFEC. SACK S. LTDA., Rua Pindorama, 245. Loja 0. MUNICÍPIO - PALMARES DO SUL
- 240/0000969 JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA Grj. Getúlio Vargas, s/nº.
- 240/0001213 IVONE ROSSATO KLEIN, Rua D. Pedro I, s/nº. Quintão.
- 240/0001558 ILDA TEREZINHA DIMARE ZEILMANN, Rua Marquez de Tamandaré, 59. Quintão.
- 240/0001663 CASA DO TRATOR PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA., Est. RS 101 s/nº
- 240/0001760 VECAPI VET. CAPIVARI LTDA., Est. RS 040 s/nº, km 73, Capivari.
- 240/0002341 E MILTO FERREIRA DOS SANTOS, Rua Visc. de São Leopoldo, 374. Quintão.

2. Em consequência, de modo especial:

2.1 - Não se aplica às saídas de mercadorias destinadas a estes estabelecimentos o diferimento do pagamento de ICM que alude o art. 2, da Lei 6485/72 e os artigos 7 e 8, do Decreto nº 29809/80 e altes razões;

2.2 - Não têm qualquer validade os créditos destacados nos documentos emitidos pelos referidos estabelecimentos;

2.3 - Estarão sujeitas à apreensão, na forma da legislação vigente, as mercadorias cujo trânsito esteja acobertado por documentos de emissão dos mencionados estabelecimentos, bem como as mercadorias interceptadas no trânsito e que a eles se destinem.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1986.

ESTERLITO STAHLHOEFER
Superintendente da Adm. Tributária
TOTAL DE CONTRIBUINTES - 1.929

D.81282.6.A-08/agosto

**CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

- Gerência Geral de Recursos Humanos -

Boletim nº 60/86

Foram registrados nesta Gerência, para os devidos e correspondentes efeitos os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e § 2º do art. 19 da Lei Federal 7.493/86, designa:

JOÃO CARLOS SANTOS HERNANDEZ, matr. 4540 3, Operador Administrativo II, contratado, para exercer a Função Comissionada de Assessor Operacional, Nível 35, na Administração Central - Gerência Geral de Recursos Humanos, Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

JOSÉ CARLOS FELIJO DOS SANTOS, matr. 1021 9, Consultor Técnico, Classe D, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço Especial, Nível 04, na Administração Central - Organização e Métodos.

Em, 08.08.86.

D-81450-6-B-11/agosto

Secretaria da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 008/86

O Subsecretário de Cultura da Subsecretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de março de 1986,

R E S O L V E

Ratificar em todos os termos o Parecer 744/86 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1937, e proceder ao tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sito à Rua Marechal Deodoro, esquina com Rua Borges de Medeiros naquela localidade, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 16 de julho de 1986.

LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 15747 - 5.AGO. 1986

O Secretário de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, designa os professores abaixo relacionados, para comporem o Grupo incumbido da execução unificada dos Projetos nºs 08/84 e 09/84 dos Concursos Regionais do Magistério Público Estadual - Áreas 2 e 3 - abertos pelo Edital CPR nº 08/86.

GERENTE DOS PROJETOS:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ZULMA CRUZ MEIRA	1042 6817	Inativa
GRUPO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E PEDIDOS DE REVISÃO DAS PROVAS ESCRITAS:		

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
DINORÁ FRAGA DA SILVA	-	Sem vínculo com o Estado
HELENITA DE SOUZA RODRIGUES	1004 0827	Inativa
NOEMIA FIALCOW	1042 2773	CLE/SEC
RIVA WAINBERG BOKLIS	1019 9845	Inativa
TEREZA DE JESUS LOVATEL	-	Sem vínculo com o Estado

GRUPO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
LUIZA MARIA DA GLÓRIA BRUFATTO	1089 1960	SEA
MOEMA TARRAGÔ PIVA	2030 3521	SEA
MARISTELA MONTELLI	1220 8159	SEA

GRUPO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ERCI DA SILVA TOSSI	1052 7699	1º DE
MARIA HELENA TRAVI	1077 4777	1º DE
SUELI MARIA MARTINS LUZ	1087 9897	1º DE

Plácido Steffen
Secretário de Estado da Educação e Cultura

D-81438-6-B-11/agosto

Secretaria dos Transportes

SÚMULA DE CONTRATOS

Súmula de contratos firmados entre a Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras - CINTEA e municípios, com a intervenção da Estação do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Estado dos Transportes para a construção de aterros (AT), melhoria de estradas vicinais (ME) e construção de obras de arte especiais (M) e cujos recursos correrão à conta da Unidade Orçamentária 1802, Projeto 1463, Sub-Elemento 4323:

CONTRATO	MUNICÍPIO	DATA	PRAZO	VALOR
ME-67/86	GIJULÁ	01.04.86	72 d.u.	610.000,00
ME-69/86	NONOAI	01.04.86	24 d.u.	129.200,00
ME-70/86	ESMERALDA	10.03.86	72 d.u.	416.000,00
ME-71/86	TRES PASSOS	21.03.86	72 d.u.	301.600,00
ME-73/86	SERAFINA CORREA	03.03.86	48 d.u.	417.376,00
ME-74/86	TAPERA	03.03.86	48 d.u.	776.704,00
ME-75/86	PALMEIRA DAS MISSÕES	02.05.86	192 d.u.	1.752.104,00
ME-76/86	IRAI	17.04.86	48 d.u.	330.000,00
ME-78/86	SEBERI	18.04.86	96 d.u.	573.100,00
M-30/86	OSÓRIO E TORRES	17.06.86	170 d.u.	1.036.046,00
M-31/86	OSÓRIO	17.06.86	170 d.u.	980.507,00
CE-16/86	RONDINHA	01.04.86	24 d.u.	101.840,00
CE-17/86	CONSTANTINA	01.04.86	120 d.u.	1.040.000,00
AT-34/86	NONOAI	10.03.86	24 d.u.	172.560,00
AT-36/86	TEUPÔNIA	02.04.86	48 d.u.	406.000,00
AT-35/86	COLORADO	15.04.86	12 d.u.	35.700,00
AT-37/86	GUARANI DAS MISSÕES	23.04.86	36 d.u.	207.000,00

PORTO ALEGRE,

SADY PENNA VANTIN
Diretor - Presidente da CINTEA

D-81441-1A-11/agosto.